



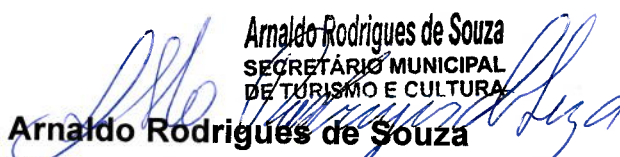
AUTORIZAÇÃO

Eu, Arnaldo Rodrigues de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente instauração de procedimento cujo objeto é a Locação de imóvel para abrigar a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo período de 6 meses, por Inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com base no documento de formalização de demanda, do estudo técnico preliminar e termo de referência anexos, tendo como base legal do inciso V, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Encaminha-se a Central de Compras e Licitações para as providencias cabíveis.

Desde já agradecemos!

Atenciosamente;


Arnaldo Rodrigues de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA
Arnaldo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura de Brumadinho/MG

Brumadinho 12 de junho de 2023